

SESSÕES DO PLENÁRIO

26ª Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 1º de junho de 2017.

PRESIDENTE: DEPUTADO ANGELO CORONEL

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial, com o objetivo de discutir o fechamento das comarcas do interior do Estado da Bahia, proposta pelo deputado Luciano Simões Filho, do PMDB.

Convido para compor a Mesa o proponente da sessão, deputado Luciano Simões Filho; deputado Adolfo Viana, Líder do PSDB; Sr. Juiz Luís Paulo, representando o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Srª Vice-Presidente da OAB Bahia, Ana Patrícia Dantas; Sr. Conselheiro Federal da OAB Fabrício de Castro Oliveira; Srª Defensora Pública Soraia Ramos Lima, representando o defensor público-geral, Sr. Clériston Cavalcante de Macêdo; Sr. Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Carlito Portela, representando todos os prefeitos presentes; Sr. Diretor de Secretaria do Sinpojud, Luiz Cláudio Félix dos Santos – nome até simpático –, de Quixabeira; Sr. Genebaldo Correia, ex-deputado que passou muitos anos nesta Casa.

Neste momento ouviremos o Hino Nacional Brasileiro.

(Execução do Hino Nacional Brasileiro.) (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Convido para compor a Mesa o deputado Marcelo Nilo, presidente do PSL.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Concedo a palavra ao proponente da sessão, deputado Luciano Simões Filho.

O Sr. LUCIANO SIMÕES FILHO:- Bom dia a todos. Início os cumprimentos pelo presidente desta Casa, deputado Angelo Coronel; Srs. Deputados Marcelo Nilo e Adolfo Viana; Sr. Luís Paulo, representando o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Srª Vice-Presidente da OAB Bahia, Ana Patrícia Dantas; Sr. Conselheiro Federal da OAB Fabrício de Castro Oliveira; Srª Defensora Pública Soraia Ramos Lima, representando o defensor público-geral, Sr. Clériston Cavalcante de Macêdo; Sr. Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Carlito Portela; Sr. Diretor de Secretaria do Sinpojud, Luiz Cláudio, e o nosso grande amigo, ex-deputado estadual e federal Genebaldo Correia.

(Lê) “Senhoras e senhores, encontramos-nos aqui hoje para discutir uma matéria que vem inquietando todos os setores da sociedade civil baiana, os prefeitos, vereadores, os sindicatos de servidores, a OAB e as suas subseções, os advogados e os servidores, os magistrados, os promotores, os defensores públicos e todas as

comunidades: a notícia de que tramita no Tribunal de Justiça da Bahia um projeto cujo objetivo é a desativação de várias comarcas do interior do Estado.

Com efeito, o Conselho Nacional de Justiça recomendou ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia que avalie a possibilidade de desativar 25 comarcas anteriormente agregadas. Mas as notícias, amplamente divulgadas no Estado, dão conta de que o projeto é bem mais amplo e implicará na desativação de algo em torno de 70 comarcas.

Nada obstante os argumentos levantados pelo CNJ e pelos defensores da proposta, e, com todo o respeito que nos merece, pelo Tribunal de Justiça da Bahia, a medida pretendida representará gravíssimo prejuízo à população do interior da Bahia, que terá limitado de forma praticamente absoluta o seu acesso à Justiça.

Com efeito, a Constituição Federal, no seu artigo 5º, inciso XXXV, localizado no capítulo dos direitos individuais, assegura a todo brasileiro o direito de acesso à Justiça.

E não se pode falar em acesso à Justiça sem que o cidadão tenha a possibilidade de buscar, perante o Estado-Juiz a satisfação e o respeito ao seu direito.

Não estamos falando de algo que está apenas formalmente escrito na Carta Cidadã. O acesso à Justiça é direito fundamental, uma garantia ao livre exercício da cidadania e, principalmente, à dignidade da pessoa humana, tutelada de forma ampla na Constituição Federal de 1988.

Esse acesso à Justiça, é bom que se registre, já vem sendo negado quando faltam juízes e servidores. Mas resta totalmente inviabilizado quando não existe um Judiciário constituído e aparelhado, em cada um dos municípios, como bem assegura a Constituição do Estado da Bahia.

Sim, caros senhores, a Constituição do Estado da Bahia, no seu artigo 121, estabelece claramente que *‘A cada Município corresponderá uma comarca, dependendo a sua instalação de requisitos e condições instituídos por lei de organização judiciária’*.

A Lei de Organização Judiciária, por sua vez, ao regulamentar o dispositivo constitucional, fixou no artigo 20 que *‘A cada Município corresponderá uma Comarca’*.

O projeto de desativar comarcas, portanto, já possui um entrave legal: fere de morte dispositivos da Carta Estadual e da própria Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia. Mas não é só nos aspectos jurídicos que peca o aludido processo. Há questões de natureza política e social que deixaram de ser observadas pelo Conselho Nacional de Justiça, ao determinar que o TJ-BA estude a desativação das comarcas. Não se pode tratar a Bahia como os demais estados da Federação, sem atentar para as especificidades da realidade local.

Além da grande densidade populacional na zona rural, a extensa área geográfica é fator crucial. A Bahia é um estado de dimensões continentais, chegando algumas localidades a distarem mais de 70 quilômetros da sede. Cidades chegam a distar centenas de quilômetros do município mais próximo.

Somando-se as dificuldades já apontadas, constata-se a inexistência de transporte coletivo no interior do Estado para possibilitar o deslocamento entre a comarca desativada, seus distritos e os municípios onde se localizariam as novas sedes dos foros. Além disso, todos sabemos que o interior da Bahia tem a sua economia baseada na agricultura, desenvolvida em pequenas propriedades rurais, o que gerou uma população bastante empobrecida, onde até mesmo as despesas com o transporte coletivo (se houvesse), seriam impeditivas do grande deslocamento à sede do juízo.

A desativação, portanto, traz consigo um inadmissível desgaste emocional, físico e financeiro à população dessas Cidades, o que certamente se juntará a um aumento da morosidade da justiça, pois parece evidente que nas comarcas que receberão os processos será gerada uma sobrecarga de trabalho, até porque também não estão dotadas da estrutura ideal.

Se a Comarca não está instalada em local de fácil alcance para o jurisdicionado, prejudicado estará também o princípio da duração razoável do processo e, como já dito, o acesso à Justiça, repise-se.

Os cidadãos estarão obrigados a se deslocar 100 ou mais quilômetros para resolver qualquer questão perante o Judiciário, por menor que seja. E não fará apenas uma vez, pois sabemos que o deslinde de um processo reclama a presença das partes e juízo por mais de uma vez, além do chamamento de testemunhas para depor em juízo. Quem arcará com esse custo?

Esse é o quadro que se pinta com a desativação de Comarcas!

Mas não é só! Há também a questão da segurança pública, hoje um dos maiores problemas enfrentados no Estado da Bahia, e no País. Há um crescimento assustador da criminalidade e da sensação de insegurança nas comunidades.

Ora, nenhuma validade terá a ação policial repressiva do crime se, por exemplo, não for possível utilizar os remédios legais para a concretização da asseguaração da ordem pública. E sabemos que a Segurança Pública também não detém estrutura adequada, por exemplo, para entregar os inquéritos e representações por prisão preventiva aos juízes que estiverem a uma distância de mais de 100 km. Além disso, haverá a necessidade de se retirar uma viatura das ruas, da investigação de crimes, só para fazer tal deslocamento.

Voltando aos fundamentos levantados pelo CNJ e pelos defensores da proposta, devemos ressaltar que o movimento forense alardeado precisa ser visto com ressalvas, pois as Comarcas, muitas vezes, recebem menos de 600 processos por ano porque não tem juiz e, portanto, tem uma demanda reprimida, haja vista que o cidadão não se estimula a procurar a Justiça onde não se tem magistrado.

Devemos questionar: se não houver demanda em um hospital ele será fechado? Uma escola deve ser fechada porque tem poucos alunos, deixando aqueles que buscam por educação desatendidos?

Não desconhecemos a crise financeira por que vem passando o País e, por via de consequência o Estado da Bahia, mas o município não perde os Poderes Legislativo e Executivo, mesmo com dificuldades orçamentárias; por que, então,

deveria perder a presença do Judiciário?

Temos de entender que as Comarcas, como os hospitais, câmaras de vereadores, as escolas públicas, não existem para ter lucros nas suas atividades, mas para distribuir justiça e cidadania ao povo sofrido dessa terra.

O que se verifica é uma praxe no Estado da Bahia, por meio da qual a Lei Orçamentária apresenta uma projeção acanhada e conservadora quanto as receitas, tanto assim que nos últimos anos verificou-se no curso do tempo uma receita muito superior à projetada, o que levou o governo do Estado a editar sucessivos decretos financeiros para suplementação do orçamento visando atender à despesa originária não autorizada integralmente (anos de 2010 a 2016).

Portanto, a previsão de receita vem sendo subestimada há muitos anos no âmbito do Estado da Bahia, como um artifício utilizado pelo Poder Executivo para limitar os gastos dos demais Poderes, sem considerar as despesas previstas pelos entes e devidamente informadas. Isso precisa ser urgentemente revisto.

Os deputados devem combater essa prática na votação da LOA, que se avizinha. É ao que conclamo todos os colegas aqui presentes!!!!

Além disso, devemos ressaltar que o TJBA não arca sozinho com as despesas das comarcas. Todos sabemos que a quase totalidade dos municípios possuem convênios com o Poder Judiciário para a cessão de pessoal, assegurando assim o funcionamento dos fóruns.

As prefeituras são verdadeiras parceiras do TJBA e têm feito, ao longo dos anos, grandes sacrifícios para poder manter os servidores cedidos. Não seria justo verem, agora, todo esse esforço se esvaír com a desativação das comarcas.”

A realidade do interior: temos aqui Carlito, prefeito de Oliveira dos Brejinhos, onde o Tribunal de Justiça da Bahia tem um imóvel, que é o fórum. Além deste fórum, a cidade tem a casa do juiz, como tem também em Paratinga e em outros municípios.

O prefeito do município de Canarana, Ezenivaldo Alves Dourado, que também está aqui, cede mais de 20 funcionários para o fórum de Canarana e, em audiência com a Sr^a Presidente Maria do Socorro, deixou claro que fará qualquer esforço para a manutenção da comarca no seu município.

(Lê) “Portanto, senhoras e senhores, esse é o panorama geral da questão. O certo é que, embora ainda não tenhamos uma posição oficial do TJBA acerca da matéria, é preciso reforçar a mobilização, salientando que essa luta não se limita aos advogados (a OAB já indicou que adotará medidas, perante o CNJ e a Justiça, para impedir a desativação), aos funcionários do Poder Judiciário, cujos sindicatos também já se manifestaram publicamente contra a proposta, mas apresenta-se como desafio a toda a população baiana, de cada cidadão dessa terra.

Para concluir, cito a posição do desembargador aposentado e ex-corregedor do TJBA, Antônio Pessoa Cardoso, para quem ‘atitudes de desativação de comarcas, equiparam-se ao fechamento de hospitais, de escolas, de municípios. É bem diferente de fechamento de empresa, de estádios’.”

Muito obrigado, senhoras e senhores.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Presidente (Angelo Coronel):- Quero registrar a presença do prefeito de Presidente Dutra – terra da pinha –, nosso amigo Silvão; do prefeito de Marcionílio Souza, Adenilton; do prefeito de Canarana, Zeni. Pelo menos essas três comarcas estão na lista da tesourada, não é? Pelo menos dessas três eu sei.

Para que mudemos um pouco o rito desta sessão especial e que possamos abrir os debates e melhorar os esclarecimentos, vou solicitar para falar agora o nosso juiz Paulo Chenaud, representando o Tribunal de Justiça da Bahia. Assim fica melhor para que depois os outros deputados e membros do Plenário possam se pronunciar.

Registro a presença do deputado Pedro Tavares e o convoco para fazer parte da Mesa.

Com a palavra, Dr. Paulo Chenaud.

O Sr. PAULO CHENAUD:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Prefeitos, demais membros da Mesa, minhas senhoras e meus senhores, bom dia a todos. Estou aqui, pela solicitação do deputado e em nome da presidente de Tribunal de Justiça da Bahia, para trazer alguns esclarecimentos.

Na realidade, eu gostaria que ficasse bem claro que não é desejo da presidente e nem dos membros do Tribunal de Justiça desinstalar qualquer comarca. Ao contrário, gostaríamos que todo município fosse comarca, como determina o art.121, como o deputado falou, da nossa Carta Magna da Bahia. Mas a própria Constituição do Estado da Bahia determina que só se faça isso desde que se preencham alguns requisitos da Lei de Organização Judiciária elaborada por esta Casa. E é isto que estamos fazendo: cumprindo a determinação desta Casa. Ocorre que, como o grande deputado que nos convidou aqui, Luciano Simões Filho, para que nos fizéssemos presentes em nome do Tribunal de Justiça da Bahia... E faço uma ressalva: a presidente apresenta as escusas por não poder comparecer pessoalmente – que era o desejo dela – por força de um evento que está se dando, hoje, aqui em Salvador, que é a reunião dos presidentes de todos os tribunais do País. Então, infelizmente, como houve esse choque de datas, a presidente não pôde se fazer presente e determinou que aqui eu estivesse para trazer os esclarecimentos a todos os senhores.

Então, como o deputado falou, é uma determinação do CNJ; não é uma recomendação. Então, não é que nós desejamos desinstalar, nós temos que cumprir algumas normas, algumas determinações do CNJ. É lógico que o CNJ, quando baixa essas resoluções, ele vê de uma maneira genérica, uma maneira muito ampla para todas as comarcas de todo o País – e é lógico que a comarca do interior da Bahia não é igual a uma comarca do interior de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e de São Paulo. As distâncias entre algumas unidades, como Aracaju, próxima daqui, são curtas. Mas a Bahia é um Estado muito grande, então nós temos essas dificuldades de logística.

A Resolução 184 do CNJ determina que, a cada 3 anos, seja feita uma reavaliação dessas comarcas para que elas possam continuar existindo; para que elas possam ser agregadas, desinstaladas ou reativadas. É isso que tem que ficar bem

claro. Esse estudo – que está sendo feito pelo Tribunal de Justiça da Bahia para cumprimento dessa Resolução 184 do CNJ – não prevê só agregação, desinstalação ou desativação: ele prevê também uma reativação de comarca que provavelmente esteja agregada ou que esteja desinstalada. Então, é necessário fazer esse estudo para que possamos dar uma melhor prestação jurisdicional. Esse que é o objetivo do Tribunal de Justiça da Bahia. Esta é que é a nossa obrigação: que a prestação jurisdicional chegue.

Não adianta termos hoje uma comarca se essa comarca não é provida de servidores, não é provida de magistrado. Isso traz a não efetivação da Justiça. O que nós queremos é exatamente o contrário: dar essa prestação jurisdicional melhor do que está sendo dada. E para isso, às vezes, é necessário que agreguemos algumas comarcas.

Para isso existem os requisitos determinados por essa Resolução, como o número de processos que se iniciaram nos últimos três anos – não são processos ativos, são processos iniciados nos últimos três anos –, isso é um cálculo matemático. Outro requisito: se a comarca dispõe de juiz titular. Outro requisito: a distância para a comarca que seria a comarca-mãe. Outros requisitos: servidores, número de casas de magistrados, de fóruns.

Então, são diversos requisitos que se irão preencher para que essa comarca seja agregada, desativada ou volte a ser ativada. E é esse estudo que nós estamos fazendo. Não existe uma lista de 100, de 80 comarcas a serem desativadas. É uma especulação, sobre o que está ocorrendo, que não é verdadeira. O que está se fazendo é um estudo com base nessa Resolução para verificar qual dessas comarcas tem condição de ser agregada, desativada ou ativada. Esse que é o objetivo do Tribunal. Mas, que isso fique bem claro, com o intuito exclusivamente de dar uma prestação jurisdicional.

Existe comarca aqui – e acho que os prefeitos que estão aqui presentes podem até confirmar o que estou dizendo – que está, há mais de um ou dois anos, sem um juiz titular, e às vezes é muito difícil, para um juiz substituto, ir lá. Isso causa a não prestação jurisdicional, o que nós não queremos que aconteça; porque, se essa comarca estiver agregada a uma outra, esse juiz irá funcionar, nessa outra comarca, não como juiz substituto, mas como juiz responsável titular. E hoje, com o processo de informatização, fica muito mais fácil, porque o juiz pode, de uma maneira remota, dar essa prestação jurisdicional. Às vezes é uma comarca distante: quando o processo é físico, o juiz tem que se deslocar para ter acesso a esse processo. Às vezes é uma medida de urgência, uma liminar para um internamento de saúde, uma liminar para uma prestação de alimentos. Então, com o processo informatizado, o juiz, de uma forma remota, ele poderá, esteja em Salvador, esteja em uma comarca-mãe maior, dar essa prestação jurisdicional.

Esse é o objetivo do Tribunal de Justiça, e por isso que a presidente ainda não implantou esse projeto, porque ela está sendo cautelosa nessa avaliação. Existe um corpo técnico do Tribunal que está tentando ajustar esses requisitos da Resolução para que isso seja levado à presidente, para que ela encaminhe para a Comissão de Reforma para depois ser submetido ao Tribunal Pleno.

Mas, nós não temos hoje uma lista, por existir essa necessidade, não somente dos critérios objetivos, mas, também, dos critérios políticos, sociais da região. A presidente tem recebido alguns prefeitos, alguns vereadores, alguns deputados que lá estiveram no Tribunal de Justiça para fazer uma avaliação não somente dos critérios objetivos da Resolução, mas, também, o critério social, inclusive, como o nobre deputado falou, a distância. Nós temos comarcas que ficam à distância da possível comarca-mãe. Nós, às vezes, temos uma estrada que não é bem pavimentada, então são esses requisitos, com a sensibilidade que a presidente tem, que se está levando em conta, porque se fossem só os dados objetivos, ela já tinha batido o martelo e já tinha encaminhado para a Comissão de Reforma. Ela não fez isso, ao contrário, ela está ouvindo todos os segmentos da sociedade, tem ouvido a OAB que está participando desse estudo, juntamente com o Tribunal de Justiça, tem ouvido a sociedade, através daqueles vereadores, daqueles deputados que comparecem ao Tribunal de Justiça.

Então, eu estou aqui, em nome da presidente, dizendo que o Tribunal está aberto, ele não está fechado para bater o martelo, ele está fazendo um estudo criterioso. Agora, volto a repetir, não é que o Tribunal deseje, não é que o Tribunal queira, ele está sendo obrigado a cumprir essa determinação do CNJ. E estou aqui disponível para tentar esclarecer mais alguma coisa que for necessária.

Agradeço, mais uma vez, ao presidente, ao deputado, por essa oportunidade de trazer esse esclarecimento aqui, em nome da presidente do Tribunal de Justiça.

Muito obrigado. (Palmas).

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Dr. Paulo, uma dúvida que sempre chega ao nosso gabinete – antes dos Srs. Deputados começarem a falar aqui e os prefeitos –: nesses critérios estabelecidos pelo CNJ existe algum critério que tenha um peso maior em relação a outro? Por exemplo, a distância, ela pesa mais que o número de processos? A falta de juiz, tem assim algum peso já estabelecido ou ainda vai ser analisado?

O Sr. PAULO CHENAUD:- Não existe peso. O CNJ determina o seguinte, nos últimos três anos 50% dos processos ativos, então ele faz um cálculo. Vou dar uma ideia aqui: nos últimos três anos a comarca que recebeu menos de 700 processos ela, provavelmente, deveria ser desinstalada ou agregadas. Não é o processo ativo, é aquele iniciado à média dos três últimos anos. Esse é o critério que o CNJ estabelece.

Agora, existem outros critérios que o Tribunal irá também levar em conta: essa comarca, ela tem um fórum próprio? Sim, já é um ponto positivo. Essa comarca tem uma Casa de Magistrado? Sim, é outro ponto positivo. Essa comarca é deficitária? Não, ela tem uma renda suficiente para manter. Então, são diversos critérios que o Tribunal de Justiça está computando para levar à Comissão de Reforma, que é composta por alguns desembargadores, para depois de passar pela Comissão de Reforma ser submetido ao Tribunal Pleno.

Então, isso é um peso, mas somemos os pesos, mas o peso maior é o bom senso que, acima de tudo, a presidente está tendo, é isso que é importante levar em consideração aqui. A presidente está tendo muita cautela, porque se fossem só os critérios objetivos já seria muito fácil, está aqui, é matemática, acabou, vamos lá. Nós

temos diversas comarcas aí que são deficitárias. Vamos dizer, uma ideia, que arrecada R\$ 6 mil, mas tem uma despesa de R\$ 49 mil. Existe isso? Existe, mas existem comarcas dessas que necessitam permanecer e irão permanecer. Algumas comarcas são deficitárias, mas em virtude de outros requisitos a presidente disse não, não vou nem colocar essa comarca no estudo, porque essa é uma comarca que fica numa região muito distante, é uma comarca que tem outros requisitos, ela está fazendo essa avaliação para que essa comarca não seja agregada ou desinstalada.

Agora, também, que fique registrado, o fato da comarca ser desinstalada não significa que amanhã ela não volte a ser ativada. Quando ela tiver um juiz titular, quando ela tiver um fórum, quando ela tiver condições de número de processos que são registrados naquele município, ela volta a ser ativada.

O único objetivo do Tribunal de Justiça, e acho que também do CNJ, é dar uma prestação melhor à sociedade. É prestar, efetivamente, a justiça. Não adianta, amigos, dizermos: eu tenho uma comarca no meu município, mas não funciona. É melhor que tenhamos uma comarca agregada ou uma comarca pertencente a uma comarca-mãe, mas que a justiça chegue, seja efetiva. É isso que é importante, e acho que é o desejo de todos nós aqui, seja dos vereadores, seja dos prefeitos, dos deputados e, principalmente, dos jurisdicionados. Não adianta eu ter um juiz aqui e esse juiz não me dar prestação jurisdicional, o importante é a efetivação da justiça. Eu penso dessa maneira.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Só para concluir aqui a minha participação, a comissão está estudando, depois vai para o Pleno. Seis meses, mais ou menos, para estar definida esta posição, ou um ano?

O Sr. PAULO CHENAUD:- Não, eu acredito que seja antes disso, porque quando o SNJ determina, de três em três anos, é logo no início do ano. Veja que a presidente.... Nós já estamos, praticamente em seis meses. Esse estudo já vem sendo feito a algum tempo. De uma hora para outra.... Acho que é porque está se aproximando, porque já está sendo reduzido o número, eu garanto ao senhor que não é 100, é muito menos do que 100, talvez menos da metade disso, mas, não posso aqui dizer. Tem a lista? Não tem, porque essa lista não fechou...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Mas e o prazo para fechar?

O Sr. PAULO CHENAUD:- Eu acredito – não é, Igor? – dentro de 30 dias, no máximo, mais ou menos...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Depois vai para o Pleno...

O Sr. PAULO CHENAUD:- Vai para a Comissão de Reforma...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Comissão de Reforma e depois para o Pleno.

O Sr. PAULO CHENAUD:- Ela encaminha para a Comissão de Reforma, a Comissão de Reforma reanalisa essas comarcas, revê esses critérios, se estão preenchidos e encaminha para o Tribunal Pleno, que esse é quem irá decidir.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- O.k. Tivemos a participação do Dr. Paulo Chenaud, representando o Tribunal de Justiça.

Quero aqui registrar a presença.... Antes disso, convidar para a Mesa o procurador Mário Lima, representando a Associação dos Procuradores do Estado da Bahia. Quero registrar a presença do deputado Augusto Castro e também do prefeito Tavim, de Botuporã.

Passo para falar aqui o deputado Marcelo Nilo, do PSL.

O Sr. MARCELO NILO:- Meu querido presidente da Assembleia Legislativa, deputado Angelo Coronel, gostaria de saudar meu querido proponente desta sessão, deputado Luciano Simões Filho; saudar meu querido amigo deputado Adolfo Viana; saudar o Dr. Juiz Luís Paulo, representando o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; meu querido Pedro Tavares, deputado estadual; Sr^a Vice-Presidenta da OAB, Ana Patrícia Dantas; Sr. Conselheiro Federal da OAB, Fabrício de Castro Oliveira; saudar a defensora pública Soraia Ramos Lima, representando o defensor público geral Clériston Cavalcante de Macêdo; saudar meu querido amigo prefeito Carlito Portela, representando todos os prefeitos aqui presentes; saudar o diretor do Sinpojud, Luiz Cláudio Félix dos Santos; saudar meu querido amigo, ex-deputado federal e estadual Genebaldo Correia; saudar o procurador Mário Lima, representante da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia; Srs. Prefeitos.

Minhas amigas, meus amigos, primeiro, gostaria de parabenizar o deputado Luciano Simões Filho, por propor esta sessão especial para que esta Casa, a Casa das Leis, a Casa do povo possa debater esta decisão do Tribunal de Justiça de redução de algumas comarcas do interior do Estado.

Eu sempre disse que a diferença do político para o técnico é enorme, mas sempre defendi que os gestores sejam políticos e técnicos, porque se foram apenas técnicos, eles não vão saber as demandas e as necessidades da própria sociedade. É óbvio que também se for apenas político, o orçamento de qualquer dos poderes, podem ter certeza, estoura no primeiro ou segundo mês de exercício do orçamento ou do Estado, ou do Tribunal de Justiça, ou da própria Assembleia Legislativa.

Mas o Brasil vive, talvez, um dos seus piores momentos políticos desde a criação da República. Vivemos uma grave crise política que nos levou a uma grave crise econômica. Sem dúvida alguma é a pior crise dos últimos tempos. Estive recentemente com a presidenta do Tribunal de Justiça, desembargadora Maria do Socorro, que faz um excelente trabalho, boa gestora e também sensível às solicitações políticas. Nós mostramos a ela que, neste momento, o País atravessa uma grave crise, principalmente, no nosso Nordeste. A Bahia vive um momento diferenciado, é um dos poucos estados do Brasil que está com suas finanças em dia, mas passa por momentos complicados.

Esses assaltos a caixas eletrônicos estão levando vários municípios do interior do Estado a ficarem sem bancos. E quando se tem uma cidade sem banco, o maior prejudicado é o comércio. Os municípios pequenos, como é a maioria esmagadora dos municípios que estão nesta Casa, vive praticamente de três receitas: a prefeitura, o Bolsa Família e o os antigos aposentados, chamados naquela época de Funrural.

Quando não se tem um banco, esses senhores vão receber no município vizinho e, conseqüentemente, gastam no outro município e o comércio de onde moram fica totalmente sem a movimentação esperada. Portanto o momento é difícil.

Se o Tribunal de Justiça fechar essas comarcas, Dr. Paulo, teremos um retrocesso na Bahia. Quero, primeiro, parabenizar V.Ex^a que teve a grandeza de vir aqui conversar, porque a política é o diálogo. É óbvio que a Justiça tem que ver o lado orçamentário, técnico. Mas nós, que vivemos a política, sabemos que quando se fecha uma comarca no interior do Estado, significa um retrocesso para o município.

Em minha terra natal, a cidade de Antas, foi inaugurado um fórum em 1988, se não me engano, no governo Waldir Pires. Talvez teve juiz em 20% desse período. Ora, se não tem juiz, não tem movimentação. Como as comarcas podem ter uma movimentação, se não têm um juiz? É igual a igreja. Como pode haver uma missa, sem um padre? Como pode haver um culto, sem um pastor?

Então, gostaria de fazer um apelo ao Dr. Paulo para que levasse essa demanda, essa necessidade de adiarmos essa decisão. Eu sei que o CNJ toma essa decisão de recomendar fechar algumas comarcas. Mas o próprio CNJ talvez não tenha informações de que não tem movimentação, porque muitas e muitas comarcas do interior não têm juiz.

A presidenta Maria do Socorro está muito sensível e preocupada. Ninguém em sã consciência, presidenta do Tribunal de Justiça, a carreira máxima do Poder Judiciário, vai ficar marcada por fechar as comarcas. Eu sei que ela fez uma comissão, que está preocupada, que realmente está num momento de problemas orçamentários. Agora, permita-me a sinceridade que me é peculiar, o problema do orçamento do Tribunal de Justiça é fruto de várias distorções que existem ao longo do tempo. Poucos presidentes tiveram condições de fazer adaptações necessárias ao orçamento para que não chegássemos ao ponto máximo de fecharmos uma comarca no interior do Estado.

O Brasil vive um momento difícil, a Bahia também vive um momento difícil na sua economia. Nós atravessamos aí, Dr. Paulo e deputados Adolfo Viana, Luciano Simões Filho e presidente Angelo Coronel, a pior seca dos últimos tempos. O povo está sofrendo muito no interior. Agora, vem a chuva verde que nós sabemos que é um período de inverno que não cria as condições necessárias para que possamos sobreviver até o fim do ano. Então, se fecharmos essas comarcas será um retrocesso para todo interior do Estado.

Faço aqui um apelo, nós que tivemos uma deferência para com o Tribunal de Justiça. Quando estávamos na presidência, aprovamos aqui a Lei de Organização Judiciária através da qual aumentamos o número de desembargadores, salvo engano, de 33 para 59, porque esta Casa sempre teve apreço e respeito ao Poder Judiciário, com todos os presidentes. Já tivemos aqui sessão história às 4 horas da manhã e no meu gabinete havia, salvo engano, 19 desembargadores e os deputados aqui debatendo, discutindo, a Lei de Organização Judiciária. E esta Casa, além de cumprir o seu dever, teve um respeito muito grande pelo Poder Judiciário. Nós somos independentes, mas somos harmônicos.

Quero que V.Ex^a leve à presidente do Tribunal de Justiça o nosso apreço, o nosso respeito. Compreendemos a situação, mas nós homens públicos que representamos o povo através do voto, através das demandas, através das reuniões que mantemos no interior do Estado, solicitamos que adie essa decisão para o próximo ano. Talvez, saiamos dessa seca, talvez, saiamos desse momento difícil.

O Brasil vive um momento muito difícil. Hoje, temos um presidente e amanhã não sabemos se ele estará no cargo. O Congresso está desgastado, as Assembleias desgastadas, os prefeitos desgastados, os vereadores desgastados. Nós vivemos, talvez, o pior momento da nossa vida pública como políticos, representantes do povo. Mas é através da política que resolvemos graves problemas do nosso País. É através da política que levamos água, energia, aos lugares economicamente inviáveis. É através da política que estamos aqui pleiteando, porque o que podemos fazer é pleitear, que seja adiada essa decisão para que no próximo ano seja feita uma comissão, até com representação desta Casa, dos prefeitos da UPB e se, realmente, houver comarca que possa ser fechada numa discussão política que tenhamos que compreender, vez que sei que a intenção do Tribunal de Justiça é a melhor possível. Mas nós que convivemos com o povo, principalmente com os municípios que estão no Semiárido, são 2/3 do nosso território no Semiárido. E chegarmos no interior do Estado...

Estive em Antas, minha terra natal, na semana passada, e fui procurado por diversas pessoas – mulheres, homens jovens, idosos – fazendo um apelo para que pudéssemos pleitear, tendo em vista que neste momento, para nós homens públicos que temos a coragem de ser votados, que temos a coragem de ser prefeitos, vereadores, deputados, governador, presidente tendo em vista que a situação é muito difícil, o desgaste é muito grande e, com certeza, isso vai mais uma vez nos desgastar, nós que fazemos a vida pública.

Agradeço, Sr. Presidente pela tolerância e peço ao Dr. Paulo que leve a nossa presidente desembargadora Maria do Socorro o nosso pleito, que adie para o próximo ano, que faça uma comissão participativa com todos os Poderes para que possamos chegar um denominador comum.

Muito obrigado. Parabéns ao deputado Luciano Simões Filho, que fez esta sessão especial. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Convoco para falar o deputado do PSDB Adolfo Viana de Castro, quem sabe o nosso futuro deputado federal se o povo assim o desejar.

O Sr. ADOLFO VIANA:- Bom dia a todos.

Quero saudar, inicialmente, o nosso presidente Angelo Coronel, os alunos que nos visitam nesta manhã de quinta-feira; dar as boas-vindas àqueles que estão nas nossas Galerias. Quero parabenizar ainda e saudar o proponente desta sessão deputado Luciano Simões Filho; o deputado Marcelo Nilo; o Sr. Juiz Paulo Chenaud, representante do Tribunal de Justiça da Bahia; o deputado Pedro Tavares; a Sr^a Vice-

Presidente da OAB Ana Patrícia Dantas; o Sr. Conselheiro Federal, Dr. Fabrício de Castro Oliveira, que nos honra muito com sua presença; a Sr^a Soraia Ramos Lima, defensora pública, representando o Sr. Clériston Cavalcante de Macêdo, defensor público geral; o Sr. Carlito Portela, prefeito de Oliveira dos Brejinhos, representando todos os prefeitos; o Sr. Luiz Cláudio Félix dos Santos, diretor secretário do Sinpojud; o Sr. Genebaldo Correia, ex-deputado federal; o Sr. Procurador Márcio Lima, representante da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia; saudei todos os prefeitos e queria saudar, também, todos os vereadores na figura do meu amigo Jair, de Bom Jesus da Lapa.

Inicialmente, quero parabenizar o deputado Luciano Simões Filho por promover esta audiência. Ouvi aqui o deputado Marcelo Nilo e queria concordar com ele, que bom que o representante do Tribunal de Justiça, Dr. Paulo, nos disse que a presidente do Tribunal de Justiça está agindo com muita cautela. É isso que nós esperamos. E aproveito aqui a presença do nosso presidente Angelo Coronel para pedir que montemos uma comissão de parlamentares para visitar a presidente do Tribunal de Justiça. Porque eu, particularmente, já recebi inúmeros prefeitos preocupadíssimos com essa situação do fechamento das comarcas. E nós, mais do que ninguém, somos os legítimos representantes do povo baiano. Precisamos, sim, montar uma comissão de parlamentares para pedir uma audiência, através de V.Ex^a, à presidente do Tribunal de Justiça para que possamos expor as angústias dos nossos prefeitos, dos nossos vereadores, mas, principalmente, da população que vive no interior da Bahia.

Temos um Estado administrado pelo Partido dos Trabalhadores que já não garante, principalmente nos interiores mais distantes, segurança pública de qualidade e saúde pública de qualidade. E que bom que temos hoje, aqui, a presença de diversos prefeitos que podem confirmar aquilo que digo agora. Se os prefeitos não ajudarem a polícia dos seus municípios, ela praticamente não funciona, porque o governo do Partido dos Trabalhadores não garante recursos para que a polícia possa garantir segurança no interior do Estado. Se os prefeitos não se desdobrarem para dar assistência na saúde para o seu povo, o governo também não garante saúde pública para a sua população. E é por isso, Dr. Paulo, que estamos aqui para fazer um apelo a V.Ex^a, pedir que leve à presidente do Tribunal de Justiça esse apelo. Não podemos fechar as comarcas do interior, porque se já não temos segurança, não temos saúde, se perdermos a Justiça, o que será do povo que vive no interior do Estado da Bahia?

Não irei me alongar muito, porque quero ouvir a nossa vice-presidente da OAB, quero ouvir o conselheiro federal Fabrício Oliveira, quero ouvir todos aqueles que farão uso da palavra, que tenho certeza que irão se associar a nós que defendemos o não fechamento das comarcas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Convoco para falar o nosso conselheiro federal da OAB, Dr. Fabrício Oliveira.

O Sr. FABRÍCIO OLIVEIRA:- Sr. Presidente, deputado Angelo Coronel; deputado Luciano Simões Filho, a quem parablenho pela iniciativa desta sessão tão importante e quero, em seu nome, fazer justiça a toda classe política, porque tanto os deputados como os prefeitos e vereadores têm sido muito importantes, neste momento, na luta pela manutenção das comarcas. Quero fazer um cumprimento especial a minha vice-presidente Ana Patrícia Dantas, que muito tem honrado a classe; Dr^a Soraia; quero cumprimentar o deputado Adolfo Viana e, na pessoa dele, cumprimento todos os deputados, prefeitos e vereadores. Quero cumprimentar Dr. Paulo e, na pessoa dele, todos os representantes, e mandar um abraço especial à presidente Maria do Socorro. Cumprimentando também os demais representantes da Mesa, quero dizer a vocês o seguinte: o Brasil vive um momento muito difícil, uma crise política, uma crise social, uma crise econômica, uma série de crises que não se somam, se multiplicam.

No caso do Poder Judiciário, a situação é muito pior, porque não é uma crise momentânea. É uma crise, pelo menos para mim, que tenho 20 anos de advocacia, que existe desde sempre. A crise do Poder Judiciário é uma crise que já vem acontecendo há algum tempo, e não é culpa desta gestão ou de outra gestão específica. É uma crise sistemática que se alonga já há bastante tempo.

Quero fazer justiça à atual gestão do Poder Judiciário: a presidente Maria do Socorro é uma presidente que abriu o Tribunal para a sociedade. Hoje, embora eu fale pela Ordem, posso dizer a vocês que, em relação aos demais Poderes, acontece a mesma coisa. Deputados, juízes e servidores hoje têm acesso ao Tribunal, têm um diálogo aberto com o Tribunal, têm as portas abertas no Tribunal. E vejo uma gestão que tem avanços pontuais. Cito, por exemplo, o caso do cartório integrado, que é uma melhora que já acontece, e eu acredito que em pouco tempo trará resultados significativos.

Mas a verdade é que, no ponto fulcral, não há um avanço do Poder Judiciário. Por que não? Porque o grande problema do Poder Judiciário é a falta de juiz e de servidor. Esse é o grande problema. Sem juiz e sem servidor, o Poder Judiciário não funciona e não roda. É impossível uma comarca ter movimentação se ela não tem juiz. É impossível, não tem como. Então, nós não estamos avançando no sentido de ter juízes e servidores.

O dado do CNJ é assustador, talvez seja até exagerado, mas é o dado do CNJ. O déficit de servidores é de mais de 20 mil. Está no anuário do CNJ esse dado, não é meu. Juízes, a mesma coisa. Mais de 200 juízes é o déficit da Bahia, e não podemos mais conviver com essa situação. O problema alegado e verdadeiro para a ausência de juízes e servidores é um só: falta de dinheiro, falta de orçamento, Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas as soluções apresentadas para a advocacia e para a sociedade, com todo respeito, são sempre soluções que não atendem ao interesse do jurisdicionado, do advogado e da própria sociedade.

Quais são as soluções? Primeiro, há dois anos, na gestão do presidente Eserval, vamos fazer a agregação das comarcas. Vinte e cinco comarcas foram agregadas contra a posição adotada pela Ordem, contra a posição adotada pelos próprios juízes, porque a Amab foi contra, e foi feita a agregação. O que significa a agregação?

Aquela comarca deixou de ter juiz, os novos processos foram distribuídos para uma nova comarca e os processos antigos foram esquecidos, mortos naquelas comarcas agregadas. Essa é a verdade.

A Câmara do Oeste foi criada como uma solução, ela iria descentralizar a Justiça. Pouco tempo depois, a Câmara do Oeste foi desativada, porque não havia movimento no segundo grau. Verdade! Agora, eu pergunto a vocês, e o deputado Marcelo Nilo muito bem colocou aqui: como é que poderia haver movimento se no Oeste não havia juiz? Se não se julga no primeiro grau, como é que vai ter julgamento no segundo grau? É impossível isso.

Agora vem a proposta da desinstalação das comarcas, que nada mais é do que o fechamento das comarcas. Essa é uma proposta que nós, com todo respeito, não podemos aceitar. Vou chamar de uma experiência que está sendo proposta, mas nós não podemos de forma nenhuma aceitar. Primeiro, porque a Constituição Estadual, que está acima de qualquer resolução do CNJ, é muito clara em dizer que cada município deve ser uma comarca. Está na Constituição Estadual, que foi votada aqui, por esta Casa. Está acima das resoluções do CNJ.

Aí haverão de dizer: “É verdade, mas a Constituição estadual também permite que o Tribunal de Justiça avalie se aquele município tem as condições de instalação”. Verdade. O Tribunal de Justiça não é obrigado hoje a fazer a instalação de uma comarca se ele entender que não há condições. Mas não há interpretação razoável que sustente o contrário, não há interpretação razoável que seja constitucional no sentido de admitir a desinstalação do que foi instalado. Isso é abrir mão de um direito conquistado.

Eu vi o deputado Adolfo Viana falar aqui sobre a questão da segurança. Vocês podem imaginar o governador Rui Costa, em qualquer lugar, dar uma declaração, presidente Coronel, de que vai fechar a delegacia de Coração de Maria, porque não tem dinheiro? Vai fechar a delegacia de Coração de Maria, porque falta dinheiro. É verdade, sabemos que falta dinheiro para a segurança pública também. Vamos fechar a delegacia de Coração de Maria, vamos fechar escolas, vamos fechar hospitais? Não é essa a solução. Nós não podemos ir por esse caminho, nós não podemos abrir mão de direitos conquistados.

E mais ainda: a existência de uma comarca em um município é a presença do próprio Estado, é o Estado que está ali presente. É o reconhecimento da importância do Poder Judiciário como Poder. Eu não posso conceber que o próprio Judiciário considere razoável a desinstalação. Eu estava ali conversando com a Dr^a Soraia Lima sobre a grande luta da Defensoria para ampliar sua estrutura. Hoje nós temos a Defensoria instalada em 23 municípios. Se o defensor-geral for a uma reunião numa Defensoria e disser que vai fechar duas, três, uma seção da Defensoria que seja, em algum município, ele vai ser defenestrado, porque ninguém vai aceitar, porque temos que ampliar. Nós não podemos de forma nenhuma aceitar o fechamento.

É óbvio que nós entendemos a situação orçamentária que vive o Poder Judiciário. Então, o que nós propomos para dar solução a isso – porque nós precisamos dar a mão ao tribunal – é, em primeiro lugar, que o tribunal tenha

prioridade. O que é mais importante: ter juiz e ter servidor ou ter determinados outros gastos? Não precisamos esmiuçar agora, mas é possível a olharmos o orçamento do tribunal, analisar aquele orçamento, e ver determinados gastos que eu acho menos importantes do que a contratação de juízes e servidores.

E mais ainda: nós precisamos, e a Assembleia Legislativa tem feito esse papel, na pessoa do presidente Coronel, que haja uma conscientização de toda a sociedade, especialmente do Poder Legislativo e do governador do Estado, no sentido de que este não é um problema do Poder Judiciário. Este é um problema do Estado da Bahia, do cidadão da Bahia, e é preciso que os três Poderes, junto com a OAB, como líder da sociedade civil, junto com os prefeitos, os vereadores, é preciso que todos estejamos juntos para, se for o caso, lutar para que esse orçamento do Tribunal de Justiça seja reavaliado.

É preciso mais dinheiro? Vamos buscar mais dinheiro. O presidente Luiz Viana dizia dois anos atrás: “O Brasil fez uma Copa do Mundo, um estádio custou R\$ 1 bilhão. Dê R\$ 1 bilhão que o problema do Poder Judiciário da Bahia estará resolvido pelos próximos cinco anos”. É uma questão de prioridade. E é por isso que nós precisamos ter a Assembleia Legislativa do nosso lado, precisamos ter o governador do Estado empenhado neste problema. Não podemos achar que este é um problema da presidente Maria do Socorro, não! Ela não é algoz de ninguém, ela também é vítima desse processo. É preciso que nós estejamos juntos com ela. É preciso que não aceitemos esta solução.

A OAB já colocou isso numa reunião. Nossa vice-presidente estava presente e colocou muito bem: a OAB propõe que seja feito um plano de reestruturação do Poder Judiciário e que este plano envolva todos os Poderes.

Era isso o que eu tinha a dizer, não vou me alongar. Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que esta é uma luta de todos e, ao final, vou repetir o que tenho dito: nenhuma comarca a menos. Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Agradecer a participação de Dr. Fabrício. Vamos ouvir agora a nossa vice-presidente da OAB, Dr^a Ana Patrícia.

A Sr^a ANA PATRÍCIA DANTAS:- Bom dia a todos e todas, saúdo o deputado, presidente da Mesa e desta Casa, Angelo Coronel, que de forma sempre muito gentil nos acolhe; saúdo o deputado Luciano Simões Filho, proponente; os demais presentes; meu conselheiro federal, Fabrício de Castro Oliveira, que muito bem se colocou nesta tribuna para falar do sentimento da Ordem dos Advogados do Brasil; Dr. Paulo Chenaud; Soraia e todos os demais.

Estava sentada ali com Soraia e não tinha visto os meninos da escola, fiquei tão feliz, porque é nesse momento de crise profunda, crise política, crise institucional, crise moral, uma crise que não tem cor nem bandeira, que vemos a importância de as crianças participarem desde cedo da conscientização política, entenderem o que estamos fazendo aqui, porque juntos, eu não tenho a menor dúvida, podemos encontrar uma solução.

Tenho ouvido falar constantemente desse tema, participando de reuniões, discussões, acerca das razões pelas quais o Tribunal de Justiça da Bahia entende ser necessária a ocorrência das desinstalações das comarcas.

Fabrizio já colocou e, de pronto reitero, a OAB da Bahia é completamente contrária à desinstalação de qualquer comarca. No ano de 2014 o Tribunal de Justiça da Bahia desinstalou 41 comarcas e até este momento não foi apresentado resultado positivo dessas desinstalações, me parece que qualquer plano que fale em desinstalação, uma vez que já aconteceu num passado muito recente, necessitaria apresentar um resultado positivo dessa desinstalação. Mas é muito óbvio que esse resultado positivo não resolve, não aparece, porque não houve solução, o Poder Judiciário continua enfrentando crises. Em 2015, a agregação de mais 25 comarcas, e agora, 2017, se tem notícias de 100, 101, 70, enfim, não sei quantas comarcas o Tribunal de Justiça busca desinstalar na tentativa de encontrar uma solução imediata para o problema do Poder Judiciário.

O primeiro ponto que quero ponderar, Dr. Paulo Chenaud, é que o Tribunal de Justiça argumenta a necessidade da desinstalação das comarcas com base no cumprimento da Resolução 219 do Conselho Nacional de Justiça, de fato a Resolução 219 fala da possibilidade de uma análise trienal das comarcas para saber acerca da manutenção ou não, da necessidade, mas fala também como uma questão antecedente, na necessidade de que o Tribunal, para se chegar a esta conclusão, realize um estudo da quantidade de servidores no 1º e 2º graus de jurisdição. Por que essa necessidade? Porque o Tribunal de Justiça da Bahia, surpreendentemente, tem um dos melhores, me parece que é o segundo melhor Tribunal de Justiça do País, o que significa que o nosso 2º grau funciona e muito bem, temos um tempo mínimo e razoável de tramitação dos processos no 2º grau, ao passo que temos um congestionamento absurdo e insustentável no 1º grau.

Então, o primeiro ponto que a Resolução 219 fala é: olha vamos fazer um estudo para saber quantos servidores estão no 2º grau, quantos estão no 1º grau, se existem congestionamentos neles, porque, em havendo, e óbvio que existe, será necessário uma redistribuição desses servidores do 2º para o 1º grau.

Por que a Resolução 219 determina essa redistribuição? Porque me parece muito óbvio que, em havendo um equilíbrio de servidores onde existe uma maior necessidade, vai haver uma maior tramitação e, naturalmente, o fim ou redução do congestionamento. Esse estudo não foi feito, e se foi, não foi apresentado. Essa redistribuição não está acontecendo.

Para que se tenha notícia, tivemos em 2014 um concurso para servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com um quadro de reserva de 2 mil servidores. Há um ou dois meses, 12 – que é um número ínfimo – 12 servidores foram nomeados, todos os 12 estão no 2º grau de jurisdição, nenhum foi para o 1º grau.

Há alguns anos, poucos anos, houve uma seleção interna no Tribunal de Justiça da Bahia, quando 29 juízes de 1º grau passaram a ser juízes de 2º grau. Esses 29 juízes poderiam estar nas comarcas. Se esses 29 juízes estivessem nas comarcas, se os

servidores estivessem sendo empossados e indo para o 1º grau, se esse estudo da adequação da quantidade de processos e de servidores estivesse acontecendo, talvez não estivéssemos aqui falando em desinstalação de comarcas.

Para além disso, ou de uma forma muito antecedente, em todas as oportunidades em que tenho falado sobre isso, tenho dito que desinstalação de comarca não pode ser um projeto de reestruturação do Poder Judiciário. Desinstalar significa fechar, significa acabar com a prestação jurisdicional. O deputado Luciano Simões Filho deu um exemplo que achei de muita felicidade: se temos um hospital e não temos doentes, fechamos o hospital? Não temos doentes porque está tudo muito saneado ou por que não tem médico para atender?

Fechar as portas do Poder Judiciário não pode ser, em nenhuma circunstância, uma solução. Precisamos, Dr. Paulo, de um projeto de reestruturação. Sei que a Dra. Maria do Socorro tem feito uma gestão com todo empenho para melhoria, tenho a plena consciência de que a crise do Poder judiciário não é dela. É uma crise que se estende há 30 anos, pelo menos, mas neste momento em que se apresenta um projeto, tenho de dizer que esse projeto de desinstalação não pode ser o começo nem o fim.

Pensar em fechar comarca tem de ser residualmente, muito residualmente, dentro de um projeto muito maior. Por exemplo, a OAB da Bahia, conforme nosso conselheiro federal, Fabrício Castro, colocou, já fez uma proposta de um pacto pela justiça. Vamos levar adiante esse pacto pela justiça. Para que possamos levar adiante, é necessário conhecermos com mais riqueza, com mais transparência a realidade do Tribunal.

Temos denúncias, Dr. Paulo Chenaud, notícias que circulam; nesta semana, inclusive, a Ordem dos Advogados do Brasil oficiará o Tribunal para que confirme ou nos dê informação acerca disso, de que o Tribunal da Bahia, hoje, possui mais de 100 motoristas terceirizados. É verdade? Não é? Não sei, são notícias que circulam.

Não é possível que estejamos no século XXI, em 2017, com a crise absurda de todas as instituições, e nós mantenhamos uma estrutura extremamente imperialista como essa, porque os nossos desembargadores precisam de motoristas, creio que dois por cada desembargador, um do desembargador e um da secretaria.

Por que precisamos disso? Será que antes de pensar em desinstalar a comarca, não será necessário rever as prioridades do Tribunal? Será que ao rever, não encontraremos recurso suficiente para, ao menos, convocar parte dos 2 mil aprovados no último concurso, para que eles sejam nomeados e distribuídos para as comarcas? Será que ao rever prioridades, não podemos realizar concurso para juízes?

O último dado, Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça, de 2016, aponta um déficit de 231 magistrados e 25 mil servidores. É um número absurdo. Se pensarmos que temos uma Justiça na Bahia que trabalha com um déficit de 231 juízes e 25 mil servidores, temos de fechar todas as comarcas, pois nenhuma se sustenta.

Acho que aqui temos membros do Sinpojud. Tenho informações do Sinpojud obtidas no site, me confirmem a veracidade, que até 2020, ou seja, daqui a três anos, pelo menos 60% dos servidores estarão se aposentando. Vamos fechar mais comarcas? Ou vamos dar as mãos, neste momento de crise, para encontrar soluções?

A Ordem dos Advogados do Brasil quer encontrar soluções.

Temos 16 ações que estão discutindo a inconstitucionalidade da Lei de Responsabilidade Fiscal no Supremo Tribunal Federal. Estavam todas sob a relatoria de Teori Zavascki.

O que essas ações estão discutindo? Nós sabemos e somos muito conscientes de que o Tribunal de Justiça tem um limite de lei para a contratação e manutenção de pessoal, que é de 6% da Receita Corrente Líquida do Estado. Com esses 6% o TJ tem de manter os ativos, inativos, pensionistas. E eles não têm como contratar além desses 6%, todos sabemos. Existem 16 ações discutindo a inconstitucionalidade desse dispositivo. Será que, antes de pensar em desinstalar, não deveríamos cobrar o julgamento delas para que houvesse uma flexibilização e o tribunal pudesse, então, contratar os servidores e mais juízes?

Essa é uma demanda que não é do Tribunal de Justiça, é da sociedade. E a Ordem dos Advogados do Brasil está ao lado dele, não contrária. Está contra a desinstalação, mas ao lado do TJ para encontrar todas as medidas possíveis para enfrentarmos essa crise e acharmos uma solução. A OAB está em fase final de uma ação a ser proposta aqui no Estado da Bahia, na Justiça Federal, para discutir a inconstitucionalidade desse dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal, independentemente do trâmite da outra ação que já corre no STF. E a entidade está cobrando, porque nós precisamos encontrar solução. Fechar comarca não pode ser uma solução.

Se não houver solução alguma, se for esse o caso, e não quero acreditar nisso, vamos sentar e rever as prioridades do nosso Tribunal de Justiça. Eu tenho certeza de que alguma solução vamos encontrar. Pode não ser uma solução para resolver por inteiro o problema, mas pode ser uma solução que permita não fechar comarcas. Porque fechá-las significa dizer não ao cidadão, significa fechar as portas do Poder Judiciário. As comarcas são unidades judiciárias e não têm que dar lucro. Quando dizem que um dos critérios para serem fechadas comarcas é saber se a comarca é superavitária ou não, é preciso observar que ela não tem de dar lucro. O Judiciário presta um serviço, não é uma empresa. Se há uma unidade que não é superavitária, tem de ter alguma que seja e faça essa compensação para que aquela outra se mantenha.

Recentemente - e não vou me alongar, já vou finalizar - temos a Lei 13.600, de 2016, que aumentou de maneira absurda e de forma incompreensível as custas judiciais, tornando quase inacessível para a grande maioria da população o Poder Judiciário. Então, aumentamos as custas e fechamos as portas para os que queiram entrar. Não satisfeitos, vamos fechar comarcas e dizer que agora eles têm de andar mais 200 quilômetros para chegar na comarca- mãe ou acessar o computador, porque o processo agora será digitalizado. Fechar a comarca e digitalizar o processo como, se eles não têm internet no interior? Estamos fechando as portas da Justiça e precisamos encontrar uma solução.

Eu quero dizer, Dr. Paulo Chenaud, e já disse para a Dr^a Desembargadora Maria do Socorro em todas as oportunidades, eu a admiro, mas faço as críticas que

são necessárias, porque realmente são, que estamos ao lado para tomar todas as decisões necessárias a encontrar luzes e caminhos alternativos para essa crise. Agora, como disse Fabrício de Castro Oliveira, nenhuma comarca a menos no Estado da Bahia! Comarcas em todos os municípios! A menos, nenhuma!

Essa é a proposta da OAB da Bahia, é esse o trabalho. E para isso estamos dando as mãos e nos colocando à disposição para encontrarmos soluções. Parabenizo mais uma vez os deputados Luciano Simões, Angelo Coronel e Adolfo Viana, que estão aqui apoiando a comunidade e o cidadão!

Muito obrigada. Coloco-me à disposição de todos vocês. (Palmas)

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Ouvimos aí nossa vice-presidente da OAB, a Dr^a Ana Patrícia.

As inscrições já estão encerradas. Temos mais 30 minutos para encerrar a sessão. Se por acaso algum prefeito que está no Plenário for falar, queira se dirigir.

Saúdo o prefeito Zeni, de Canarana. Quero saudar também os prefeitos Helder, de Boa Vista do Tupim, e Zé Filho, de Remanso, também aqui presentes.

(Palmas)

Vamos ouvir nosso poeta, o prefeito de Canarana, Zeni, e aí encerramos a participação no dia de hoje.

O Sr. ZENI:- Quero saudar a Mesa na pessoa do nosso presidente Angelo Coronel, parabenizar o meu deputado Luciano Simões Filho pela iniciativa, e dizer que me causou tristeza quando recebi a nota do fechamento da nossa Comarca, porque Canarana está construindo um fórum, tem uma casa do juiz e quase 9 mil processos. Ela atende três municípios. E como é que vai fechar uma Comarca que vai atender quase 70 mil pessoas?! Tem que procurar iniciativa.

Quero pedir ao deputado Angelo Coronel, presidente desta Casa, para tomar conta desse movimento e não deixar fechar as Comarcas, como os demais oradores que aqui passaram disseram, preocupados. Não pode, em hipótese nenhuma! Procurem outra maneira de conter despesas, mas fechar Comarcas é uma injustiça, Dr. Paulo!

Pelo amor de Deus, peça à Dr^a Maria do Socorro para rever essa decisão. Não se pode fazer isso, em hipótese nenhuma! Deputados aqui presentes, vocês são os vereadores dos municípios, são vocês que recebem.... Os prefeitos poderiam estar aqui neste momento satisfeitos com a decisão de fechar comarcas. Por quê? Porque é a prefeitura que arca com 80% da despesa, mas as prefeituras não querem isso. O que elas querem é o bem da sociedade e do povo. Creio que o poder público e o Poder Judiciário têm de tomar essa iniciativa e dizer: Não vamos fechar as Comarcas.

O presidente Angelo Coronel me anunciou como poeta e peço permissão...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Faça uma poesia pelo não fechamento. É para ver se ele está bom mesmo.

O Sr. ZENI:- Para o não fechamento preparei a poesia, mais creio que todo

mundo já bateu nessa tese, e Dr. Paulo vai passar essa missão.

Quero aproveitar este momento para declamar a poesia, que é da minha autoria e também se preocupa com a natureza, o meio ambiente, já que não estamos dando a mínima importância e estão acontecendo a cada momento desastres. Então, gostaria que vocês ouvissem com bastante atenção – ela é intitulada “Meio Ambiente” – e tirassem proveito.

“Matas, corais, cascatas e cachoeiras.

Elementos essenciais que estão em plena extinção.

E irresponsavelmente estamos assassinando a natureza.

Onde o bicho homem é o fruto da destruição.

Abate uma árvore aqui, derruba uma árvore ali.

Mata a qualquer custo o curso de um rio.

Bravamente a natureza tenta prosseguir.

Infelizmente, este é o meu País chamado Brasil.

É preciso urgentemente encontrarmos uma saída.

Nasce no final do túnel um fio de esperança.

Temos que nos conscientizarmos que a natureza é vida.

E essa vida é o futuro das nossas crianças.”

Assim também são as nossas comarcas. Não deixem fechar, pelo amor de Deus! Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Depois dessa poesia com tanta emoção, é capaz que evite o fechamento.

Representando os vereadores presentes, convidamos o vereador Manassés, presidente da Câmara de Maraú. E para encerrar convidaremos o procurador Mário Lima, representando a Associação dos Procuradores do Estado da Bahia.

O Sr. MANASSÉS:- Exmº Sr. Deputado e Presidente desta Casa Legislativa, Angelo Coronel, quero saudar os demais deputados em nome do deputado Luciano Simões Filho, que parableno pela sua ação em virtude dessa defesa do não fechamento das Comarcas. Saúdo também os demais presentes, vereadores, presidentes de Câmaras, senhores e senhoras.

Queremos deixar aqui a mensagem de que alguns municípios passam realmente por uma verdadeira humilhação judicial.

Nós, que vivemos nos municípios, particularmente o município de Maraú, que tem mais de 800 km², que ainda não é servido por rodovia pavimentada... E há distritos que estão distantes mais de 100 quilômetros da sede do município. Realmente, não sei quem são os técnicos do CNJ que fazem a avaliação, e que tipo de avaliação. Não falando de outros municípios, mas Maraú, realmente, possui casa para magistrado, possui fórum, e há mais de 30 anos o município contribui para o funcionamento desse fórum, dessa comarca. Nós, realmente, não entendemos.

Congratulo-me com todos aqueles que aqui vieram defender, e queremos dizer que nós, vereadores, também devemos nos unir para não permitir que haja o fechamento dessas comarcas, não somente de Maraú, que não sei se consta na lista, mas de todos os outros municípios, porque os vereadores têm que ser unidos não apenas pelos seus municípios, mas por todos, porque todos nós somos baianos e devemos defender todos os cidadãos baianos.

Quero registrar, aqui, Sr. Presidente, que na contramão do Tribunal de Justiça da Bahia, o Tribunal de Justiça do Trabalho (TRT) da 5ª Região em Ipiaú criou, há mais de dois anos, a Justiça trabalhista itinerante para Maraú. E a Câmara de Vereadores de Maraú deu um título, uma moção de aplauso ao Dr. Firmo Leal, que criou essa Justiça itinerante, sensibilizado com a dificuldade que vivemos na cidade de Maraú.

A única instituição mais próxima para a defesa dos processos, das causas trabalhistas é o TRT em Ipiaú. E ele, observando essa dificuldade de uma cidade tão distante, sem linha de ônibus... efetivamente, temos um ônibus que sai de manhã e volta à tarde, o que é uma vergonha. Temos uma sede do município sem asfalto. Aí, ele criou a Justiça itinerante, e os advogados ficaram felizes porque, obviamente, criam-se mais perspectivas. Hoje, eles vão e utilizam o próprio fórum, a própria sede do fórum da Comarca de Maraú. Assim, deputado Luciano Simões, o Tribunal de Justiça está indo na contramão.

Não sei se Maraú consta, acredito que não, porque não é justo. Não se pode imaginar quem são os técnicos que fazem esse tipo de avaliação. Maraú vive uma ascensão turística, um município que cresce muito turisticamente, e tem conflitos de terras, conflitos de muitas ordens, por se tratar de um município muito extenso, com grandes e pequenas propriedades, com associações.

E nós acreditamos que haverá, realmente, Dr. Paulo, uma sensibilidade do Tribunal de Justiça para que abra o debate para também se pronunciarem os vereadores dos municípios, os representantes verdadeiros do povo, os prefeitos também, e, inclusive, os próprios funcionários locais, porque é dessa forma que acreditamos que será coerente o fechamento ou não; e não sistematicamente, em virtude de um levantamento técnico.

Nós sabemos que técnicos são formados para fazer avaliação, mas nas circunstâncias que vivemos, da forma como somos, não haverá justiça se fazendo o fechamento de comarcas nas cidades que mais sofrem. Como foi dito aqui, os municípios pequenos, hoje, são os que mais sofrem com toda a crise, com tudo aquilo que é renegado para eles.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Concluindo a nossa sessão, convido todos a ouvir o Hino da Bahia.

(Execução do Hino da Bahia.)

O Sr. PRESIDENTE (Luciano Simões Filho):- Em nome do Poder Legislativo da Bahia, agradeço pela presença às autoridades civis, militares e eclesiásticas, às Sr^{as} e Srs Deputados, à imprensa, e declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-parlamentar/sessoes-plenarias.php>. Acesse e leia-as na íntegra.